



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 15 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 25 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garante sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 272; 273; 274; 275; 277; 278; 279; 280; 281/2017



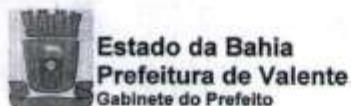
Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



DECRETO N.º 272,

de 03 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor RENIVALDO ARAÚJO LIMA, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe do Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 273,

de 03 de maio de 2017.

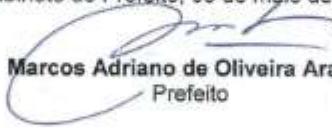
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

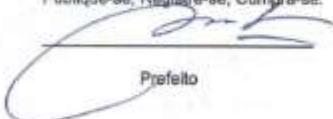
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA**, do Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe do Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - Nº 25



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 274,

de 03 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA,
para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar IV, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 275,

de 03 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 288/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **RENATA SANTOS SILVA**, para o
Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Unidade Escolar IV, da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

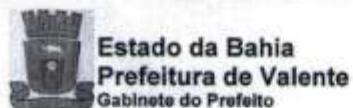

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



DECRETO N.º 277,

de 03 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora MICHELLE BRITO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 278,

de 03 de maio de 2017.

Revoga e nomeia servidores,

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

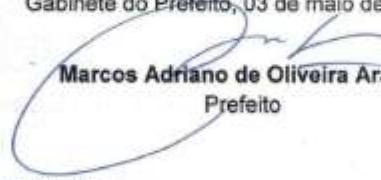
Art. 1º. Fica Revogado o Decreto n.º 225, de 01 de março de 2017
que designou servidores municipais para desempenharem a função de
AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, especialmente para atuarem na
Sala do Empreendedor, instalada neste município de Valente, em parceria com
o **SEBRAE/BA**.

Art. 2º. Ficam os servidores abaixo mencionados, **DESIGNADOS**
para atuarem na Sala do Empreendedor, de Valente, especialmente
desempenhando a função de **AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**:

- Jefferson de Oliveira Santos;
- Nelton Ramos Filho;
- Michelle Brito de Oliveira.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data,
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-61 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 279,

de 03 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 108/2017,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

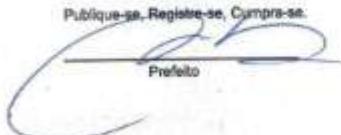
Art. 2º: A licença referida no artigo anterior vigorará de 03 de maio de 2017 a 30 de abril de 2019.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2017.

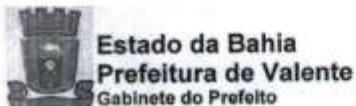

Gabinete de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



DECRETO N.º 280,

de 04 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 108/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a **GIVALDO DE OLIVEIRA MORAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 04 de maio de 2017 a 03 de novembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de maio de 2017.


Gabinete de Gabinete
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira
15 de Maio de 2017
Ano I - N° 25



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 281,

de 04 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, que "Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências" que prevê no seu artigo 87 que "A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor efetivo, desde que não esteja no estágio probatório, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo mínimo de seis meses a 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração",

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 121/2017,

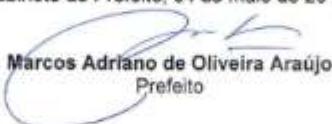
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem remuneração, conforme artigo 87, da Lei Complementar nº 008/06, de 13 de setembro de 2006, a ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS, Gari II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior vigorará de 04 de maio de 2017 a 03 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2017


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de maio de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe do Gabinete

Praga Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000